

Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, determino que a inspetora designada chefe de equipa da EM3 — CP, aufera a remuneração equiparada a chefe de divisão, podendo optar pelo vencimento de origem.

9 — O presente Despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2016 e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

10 — Determina-se a publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme exige o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro.

14-01-2016. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

209278002

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 70/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 4 de dezembro de 2015, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, com efeitos a 7 de dezembro de 2015, o licenciado Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador do Gabinete de Logística e Operações, unidade prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 158/2012 de 22 de maio, uma vez que preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções, como resulta da nota curricular anexa.

### Nota Curricular

#### Dados Pessoais:

Nome: Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal;  
Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1980.

#### Formação académica:

Mestrando em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão;  
Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa;  
Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

#### Formação Profissional:

Gestão Orçamental e Normas Contabilísticas (Significado 2015);  
Certificação em Auditor Interno Segurança, Saúde no Trabalho — OH-SAS 18001/NP 4397 (APCER 2014);  
Sistemas de Informação, Indicadores de Gestão Estratégicos de Recursos Humanos e Indicadores de Performance (Cegoc 2013);  
Gestão de Projetos, Project Management Institute Framework, (Instituto Nacional de Administração 2011).

#### Experiência profissional:

De janeiro de 2015 até à presente data, Técnico Superior no Departamento de Gestão Financeira do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;  
De junho de 2012 a dezembro 2014, Técnico Superior no Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

De agosto de 2011 a março 2012 exerceu funções de Técnico Superior no Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

De 2006 a 2011 Técnico de Ambulância de Emergência do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

18 de janeiro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209278416

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Despacho n.º 1422/2016

Por despacho de 5/1/2016, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Filipa Cristina Costa Ferreira, técnica superior — 17,60 valores.

11 de janeiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209279631

### Despacho n.º 1423/2016

Por despacho de 6/1/2016, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Raquel Rangel Romão, técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública — 19,00 valores

11 de janeiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209279729

## Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

### Aviso n.º 1007/2016

**Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.**

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 5.º e seguintes, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro e ainda o Despacho n.º 8264/2015, de 29 de julho, faz-se público que, por despacho de 30 de setembro de 2015, do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, o Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de vínculo de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.

1 — Âmbito do recrutamento: O presente procedimento, através do Despacho n.º 8264/2015, de 29 de julho, e na sequência do Despacho n.º 2619-H/2015, de 11 de março, possibilita o recrutamento de candidatos com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido.

2 — Prazo de Validade: O presente procedimento de recrutamento caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

3 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas na Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Descrição das Atividades:

Funções inerentes às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, conforme o previsto nas alíneas *a)* a *i)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, nomeadamente: proceder à colheita de amostras e Sangue Total em Posto Fixo e Sessões de Colheita Móveis; proceder à colheita de componentes sanguíneos por aférese; proceder à colheita de análises para inscrição de dadores no CEDACE; realizar triagem a potenciais dadores de sangue/medula óssea; diagnosticar e tomar atitudes terapêuticas imediatas perante as reações adversas à dádiva; estabelecer com o dador uma relação de empatia durante o processo da dádiva de forma a potenciar o binómio satisfação/fidelização; informar o dador dos cuidados pós dádiva; integrar a equipa do BPCCU na área da colheita, formação e supervisão; utilizar e zelar pela manutenção de equipamentos necessários à colheita de sangue total e aférese; e utilizar na prática o aplicativo informático em uso na instituição.

4.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento, organização e otimização de recursos.